



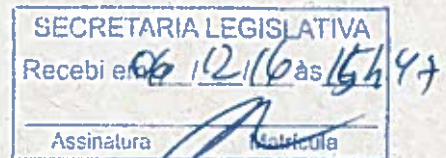
INDICAÇÃO Nº **IND 9343/2016** DE 2016.

(Autor: Deputada Telma Rufino)

SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E PAZ SOCIAL E SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DF A REALIZAÇÃO DE NOVOS CONCURSOS PARA CONTRATAÇÃO DE BOMBEIROS E PESSOAL PARA DEFESA CIVIL.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança e Paz Social e Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do DF a realização de novos concursos para contratação de Bombeiros e pessoal para Defesa Civil.

JUSTIFICATIVA



Por se tratar de justo pleito, que visa à complementação e melhoria do quadro de pessoal das Instituições do Corpo de Bombeiro e da Defesa Civil do DF reestabelecendo o contingente necessário à força naquelas áreas, na implementação da atividade fim para a qual foi criada.

Assim, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente Indicação, com a certeza de que estaremos atendendo o anseio do seguimento da segurança pública do Distrito Federal.

Sala das Sessões, de dezembro de 2016.


Deputada **TELMA RUFINO**

Setor Protocolo Legislativo
LID Nº 9343/16
Folha Nº 01/16



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 16 de dezembro de 2016.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IJA Nº 535, 26
Folha Nº 02/2017